

Portaria CIB//SP – 08, de 27 de junho de 2008.

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão, e dá providências correlatas.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, dando cumprimento às suas atribuições definidas nas Portarias CIB//SP nº 5 e 6 de, 03 de julho de 2007 em consonância com a NOB/SUAS/2005,

DECIDE:

Artigo 1.º - Pactuar pela permanência na habilitação em Gestão Inicial dos **23** (vinte e três) municípios, a seguir relacionados: Águas de Santa Bárbara, Alvilândia, Anhumas, Boa Esperança do Sul, Cordeirópolis, Coroados, Cruzália, Elias Fausto, Iepê, Itatinga, Iaras, Nova Independência, Pardinho, Pedranópolis, Pereira Barreto, Sandovalina, Santo Antônio do Aracanguá, Santa Maria da Serra, Saltinho, Regente Feijó, São Manuel e Teodoro Sampaio.

Artigo 2.º - Pactuar pela permanência na habilitação em Gestão Básica dos **15** (quinze) municípios, a seguir relacionados: Aparecida D'Oste, Buritizal, Colina, Cristais Paulista, Guapiara, Indiaporã, Macaubal, Miguelópolis, Presidente Prudente, Salesópolis, São José do Rio Pardo, Santa Rita do Passa Quatro, Urânia, Vargem Grande Paulista e Taguaí.

Artigo 3.º - Pactuar pela permanência na habilitação em Gestão Plena, dos **03** (três) municípios, a seguir relacionados: Guarulhos, Santo André e Votuporanga.

Artigo 4.º - Pactuar pela alteração da habilitação do município de Mogi das Cruzes da Gestão Básica para Gestão Plena.

Artigo 5.º - Pactuar pela alteração da habilitação da Gestão Básica para Gestão Inicial dos **09** (nove) municípios a seguir relacionados: Aramina, Balbinos, Marabá Paulista, Meridiano, Mombuca, Parisi, Pirangi, Piquerobi e Sabino.

Artigo 6.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2008.

ERNESTO VEGA SENISE

Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite
- CIB/SP

CÉLIA RODRIGUES

Presidente do Coegemas / Frente Paulista